LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

CNPJ/ME n° 09.523.089/0001-45 NIRE 17200308429

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 15 de março de 2021

- **1.** <u>DATA E LOCAL:</u> Realizada em 15 de março de 2021, às 10 horas, na sede da Laguna Empreendimento Imobiliário Ltda. ("<u>Sociedade</u>"), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 103 Sul, AV LO-01, Conjunto 4, Lote 13-A, s/n, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-028.
- 2. <u>Convocação:</u> Dispensada nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil.
- **PRESENÇAS:** Presentes sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas ao final da presente ata.
- **4.** <u>MESA:</u> Presidente Fernando Iberê Nascimento Junior; Secretária Nilzair Alves Araujo.
- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) autorização para alienação fiduciária de quotas de 5. emissão da Sociedade de titularidade da sócia Stancorp Participações Brasil Ltda., em garantia da operação de captação de recursos, no montante de até R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), para a realização das obras do empreendimento Residencial Laguna I desenvolvido no imóvel de matrícula nº 23.147, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional/TO ("Empreendimento"), através da securitização da carteira de recebíveis imobiliários decorrente da venda dos lotes de tal Empreendimento, a ser realizada junto à empresa FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010 ("Securitização"); (ii) renúncia, pelos demais sócios, ao direito de preferência previsto na cláusula VII do contrato social da Sociedade para aquisição das quotas de titularidade da sócia Stancorp Participações Brasil Ltda. objeto da alienação fiduciária em garantia mencionada acima; (iii) autorização para a LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA realizar a operação de Securitização, bem como realizar a cessão fiduciária dos recebíveis imobiliários decorrente da venda dos lotes do Empreendimento, em garantia da Securitização; (iv) autorização para a Sociedade tomar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações aqui previstas; e (v) ratificação dos atos anteriormente praticados pela administração no âmbito da Securitização.
- **DELIBERAÇÕES:** Examinada e discutida as matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, deliberaram:

- (i) Autorizar a alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Sociedade de titularidade da sócia Stancorp Participações Brasil Ltda., em garantia da operação de Securitização, correspondentes, nesta data, a 172.500 (cento e setenta e duas mil e quinhentas) quotas, representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade;
- (ii) Em relação aos demais sócios da Sociedade, renunciar, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de preferência previsto na cláusula VII do contrato social da Sociedade para aquisição das quotas de titularidade da sócia Stancorp Participações Brasil Ltda. objeto da alienação fiduciária em garantia mencionada acima;
- (iii) Autorizar a realização, pela Sociedade, da operação de Securitização mencionada acima, bem como realizar a cessão fiduciária dos recebíveis imobiliários decorrente da venda dos lotes do Empreendimento, em garantia da Securitização;
- (iv) Autorizar a Sociedade e a sócia Stancorp Participações Brasil Ltda. a tomarem todas as medidas necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a negociação e celebração dos documentos da operação de Securitização; e
- (v) Ratificar todos os demais atos anteriormente praticados pela administração no âmbito da Securitização.
- **7.** <u>ENCERRAMENTO:</u> Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco. As assinaturas seguem na próxima página.]

Mesa:	
FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JUNIOR	NILZAIR ALVES ARAUJO
<u>Sócios:</u>	
NILZAIR ALVES ARAÚJO	JOSE EDUARDO SAMPAIO
STANCORP PARTICIPAC	DES PRASILITA

Por: FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JUNIOR Cargo: Sócio Administrador

(Página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da Laguna Empreendimento Imobiliário Ltda., realizada em 15 de março de 2021)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
05584881880	JOSE EDUARDO SAMPAIO	
21377726800	FERNANDO IBERE NASCIMENTO JUNIOR	
26402700100	NILZAIR ALVES ARAUJO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 13:34 SOB Nº 20210149531.

PROTOCOLO: 210149531 DE 05/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102297990. CNPJ DA SEDE: 09523089000145.

NIRE: 17200308429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.

LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA